

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais, comunica a **ABERTURA DO CADASTRO PARA DOCENTES DE OUTRAS DIRETORIAS DE ENSINO**, nos termos do artigo 26 da Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017, **destinado exclusivamente aos professores que já se encontram devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2018**, conforme segue:

- A. O cadastramento em outra Diretoria de Ensino será efetuado pelo próprio docente no site: <http://www.portalnet.educacao.sp.gov.br>.
1. Para acesso no Sistema Portal Net, o interessado deverá fazer seu login e senha.
 2. Localizar no menu *Cadastro* – o ícone Cadastramento em outra Diretoria de Ensino – CGRH e seguir as orientações que irão surgindo nas telas.
 3. Nos Campos de Atuação:
 - a. PEB I – classe;
 - b. PEB II – aula;
 - c. PEB II - Educação Especial.
- B. Poderão se cadastrar:
- a. Docentes Titulares de Cargo Efetivo, somente para concorrer à carga suplementar;
 - b. Docentes Categoria “F”;
 - c. Docentes Categoria O;
 - d. Candidatos a contratação.

Claudemir Braz de Campos
Dirigente Regional de Ensino